

Livro N.º 53**ATA N.º 11/2026****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:45h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão novecentos e dois mil, duzentos e sessenta e nove euros e sete centimos.

168/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 10 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 10 de abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**169/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 9 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 9 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

170/CM/2026 - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL:-

Para os efeitos previstos no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, foi presente a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025, na qual consta o saldo de operações orçamentais para a gerência de 2025 no montante de 1.315.577,32€ (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos) a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea a) e l), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

150.10.001. - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:-

171/CM/2026 - REPRESENTATIVIDADE AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO ART.º 17 DA LEI DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO:-

Sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade nomear a Senhora Andreia Carolo como comissária deste Município na CPCJ ao abrigo da alínea a) do art.º 17 da lei de promoção e proteção. _____

150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

172/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR DANIEL ÂNGELO TOMÁS FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Daniel Ângelo Tomás Fernandes, à reunião ordinária de 10 de abril de 2026. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Daniel

(Handwritten marks: a checkmark and a signature)

Ângelo Tomás Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

150.20.404. - CONTAS, PRESTAÇÃO DE:-

173/CM/2026 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo elaborou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, de acordo com as Normas e Princípios Contabilísticos adotadas em Portugal pelo Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual, os quais incluem as demonstrações orçamentais e financeiras de relato e o respetivo Relatório de Gestão. De acordo com a NCP 26, as demonstrações orçamentais de relato compreendem uma demonstração do desempenho orçamental, uma demonstração de execução orçamental da receita, uma demonstração de execução orçamental da despesa, uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais. De acordo com a NCP 1, as demonstrações financeiras de relato compreendem um balanço, uma demonstração dos resultados por natureza, uma demonstração das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas). As referidas demonstrações de relato relativas ao ano findo em 31 de dezembro, aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivadas junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente referiu que foi com o sentido de responsabilidade e de compromisso que sempre pautou o exercício da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, o Relatório de Gestão e das Contas relativas ao exercício de 2025. Esta apresentação não constitui para nós apenas um momento formal de cumprimento legal, mas representa, acima de tudo, um exercício de transparência democrática, de respeito pelos nossos cidadãos e de prestação de contas perante aqueles que nos confiaram a gestão do seu território e do seu futuro.

Nos tempos exigentes que vivemos, em que a confiança nas instituições só se constrói com trabalho, com verdade e com resultados. O documento que hoje apresentamos, para além de refletir números, reflete também opções políticas, prioridades assumidas e um compromisso firme com o desenvolvimento do nosso concelho. Ao longo deste mandato, procurámos sempre colocar São João da Pesqueira no caminho de um progresso sustentado, sem nunca perder de vista aquilo que verdadeiramente importa: as pessoas que servimos.

Este relatório traduz uma visão clara: a visão de um concelho mais coeso, mais competitivo, mais justo e com mais oportunidades para todos. Uma

visão que não se esgota na execução financeira, mas que se concretiza em investimentos, em políticas públicas e em decisões que interferem diretamente com a vida dos Pesqueirenses.

Exemplos dessa visão, foram os grandes investimentos que iniciamos em 2025, muitos deles que se encontram ainda em execução, lembrando: na componente material (grandes obras): início das grandes construções do novo Pavilhão Fórum 1055, da Loja do Cidadão, da 2ª fase do Parque Desportivo, da requalificação do Centro de Saúde e da pavimentação de caminhos agrícolas, e na componente imaterial (pessoas): os apoios de cariz social e educacional, o desenvolvimento dos projetos Radar Social, Promoção do Sucesso Escolar, CLDS, Grupos Vulneráveis e Balcão da Inclusão;

Para além dos investimentos da responsabilidade direta do município, são também exemplo a requalificação da Estrada Nacional 222 e a implementação da Unidade de Cuidados Continuados, projetos que este Executivo assumiu como prioritários desde o primeiro dia do seu primeiro mandato.

Em relação à primeira, trata-se de uma conquista de enorme relevância estratégica para o concelho e para toda a região do Douro. Esta intervenção, há muito reivindicada, entrou finalmente em execução em 2025, representando um investimento global do Estado de cerca de 10,8 milhões de euros, integralmente desenvolvido no nosso concelho. Esta obra, com uma extensão aproximada de 17 quilómetros entre a Ponte das Bateiras e a Vila de S. João da Pesqueira, visa melhorar significativamente as condições de mobilidade, reduzir os tempos de percurso e reforçar a segurança rodoviária, através do alargamento da via, da reabilitação pavimento, da reformulação de interseções e melhoria da sinalização e equipamentos de segurança. Trata-se de um investimento estruturante, com impacto direto na qualidade de vida das populações, na competitividade económica e na valorização do território, para o qual este Executivo trabalhou de forma persistente ao longo dos últimos anos junto das entidades competentes, até à sua efetiva concretização.

Em relação à segunda, será de destacar o início, em 2026, da concretização da Unidade de Cuidados Continuados em São João da Pesqueira, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, um projeto de elevada importância social para o concelho. Trata-se de uma resposta há muito necessária, que permitirá reforçar o apoio à população mais idosa e dependente, garantindo cuidados de saúde e acompanhamento adequados no próprio território. Este foi um objetivo que este Executivo assumiu desde o primeiro dia do seu primeiro mandato, tendo sido alvo de um trabalho persistente ao longo dos anos, em articulação com as entidades competentes, até que fosse possível criar as condições para a sua concretização. O início deste projeto representa, assim, um passo muito relevante na melhoria da resposta social e de saúde no concelho.

Após esta introdução, passando a uma análise mais detalhada e técnica do exercício de 2025, importa destacar que este foi um ano marcadamente influenciado pelo arranque efetivo do novo ciclo de investimento associado ao quadro comunitário Portugal 2030, cuja preparação havia sido realizada ao longo de 2024.

8

ef
f

Neste contexto, as Grandes Opções do Plano (GOP) registaram uma execução global de 8.521.086,41€, evidenciando um aumento significativo face ao ano anterior. Este crescimento reflete a concretização de diversos projetos estruturantes e a aceleração do investimento municipal.

A repartição da despesa demonstra uma clara prioridade nas Funções Sociais, que continuaram a assumir um papel central na ação do Município. Destaca-se, desde logo, a área da Cultura, com uma execução de 1.831.337,55€, sendo que 1.409.877,05€ correspondem à organização de eventos culturais. Entre estes, assume particular relevância a realização da Vindouro, com um investimento de 604.458,88€, consolidando-se como um evento âncora na promoção do território e da sua identidade.

No domínio do Desporto, Recreio e Lazer, a execução atingiu 858.915,75€, com destaque para o investimento no Estádio Municipal, no montante de 558.813,89€ em 2025, bem como para os apoios atribuídos ao movimento associativo, no valor de 201.157,66€, e para diversas intervenções de requalificação de infraestruturas.

Na área da Educação, registou-se uma execução de 486.295,56€, refletindo o compromisso contínuo com a qualificação do sistema educativo local e o apoio às famílias. Destacam-se as despesas com refeições escolares (140.182,62€), bem como outras medidas de apoio socioeducativo.

Ao nível dos serviços essenciais, importa referir que o Abastecimento de Água registou uma execução de 463.899,95€, dos quais 415.741,94€ correspondem à aquisição de água em alta. Por sua vez, o Saneamento apresentou uma execução de 441.193,37€, incluindo 317.755,59€ relativos à recolha e tratamento de efluentes e 123.437,78€ associados à renovação de infraestruturas, nomeadamente ETAR.

Na área dos Resíduos Sólidos, a execução totalizou 382.800,64€, com destaque para os encargos com a recolha, tratamento e valorização de resíduos urbanos, no montante de 286.020,25€, assegurando a continuidade de um serviço essencial à qualidade de vida das populações.

O Ordenamento do Território registou uma execução de 429.303,91€, evidenciando investimentos em arruamentos (221.575,21€), bem como na aquisição de terrenos e em diversas intervenções de valorização do espaço público.

No domínio da Ação Social, foram executados 270.970,74€, refletindo o reforço das políticas de proximidade e de apoio às populações mais vulneráveis, nomeadamente através de programas ocupacionais e apoios diretos.

Relativamente às Funções Económicas, destaca-se o investimento nos Transportes Rodoviários, que atingiu 558.370,76€, essencialmente aplicado na requalificação de caminhos municipais e melhoria das acessibilidades. O Turismo registou uma execução de 85.643,36€, incluindo ações de promoção e valorização do território, bem como a participação em feiras temáticas.

Importa igualmente referir o esforço de descentralização e cooperação institucional, traduzido nas Transferências entre Administrações, que totalizaram 1.000.657,72€, sendo 762.506,81€ destinadas às freguesias, reforçando a sua capacidade de intervenção e proximidade às populações. ASSIM,

ef
f

Em 2025 alcançamos um Grau de Execução Orçamental da Receita de 90,6%, acima do alcançado em 2024 (90,5%) e muito superior ao mínimo legal de 85%.

A Receita Cobrada Líquida totalizou 17.787.471€, o que significa um aumento, face ao exercício de 2024, de 3.176.612€, constituindo a maior receita cobrada na história do município de S. João da Pesqueira.

As Despesas de Capital (4.651.964€) e, em particular, as Despesas de Investimento (3.305.130€) foram das maiores de sempre, o que significa que, em 2025, o município de S. João da Pesqueira realizou dos maiores investimentos.

O Grau de Execução Financeira das Receitas Correntes atingiu 93,2% do previsto no orçamento para 2025, o que demonstra que as previsões foram efetuadas com muito rigor.

No que se refere à taxa de execução das Grandes Opções do Plano, a mesma foi de 83,4%, sendo que no PPI foi de 72,6% e no PAM de 92,2%. A taxa de execução do PPI foi ligeiramente inferior à registada em 2024, fruto de algum desfasamento entre o início das obras e o previsto em orçamento, situação que esperamos recuperar em 2026.

Destacamos, desta forma, que em 2025, na contabilidade orçamental um saldo global efetivo positivo de 884.884€, evidenciando que as receitas efetivas superaram as despesas efetivas, traduzindo-se num Excedente Orçamental que reforça a capacidade financeira do Município.

No que respeita à gestão patrimonial (contabilidade patrimonial), verificou-se igualmente uma evolução positiva, registando-se um Resultado Líquido positivo de 404.113€ (superavit), confirmando a solidez económica da autarquia.

Ao nível do endividamento, o Município manteve uma trajetória de controlo da dívida, assegurando simultaneamente uma margem confortável para financiamento de novos investimentos. Esta situação permite encarar o futuro com confiança, garantindo a continuidade de uma política de investimento responsável e sustentável.

Face ao sumariamente exposto, os resultados alcançados em 2025, foram um dos melhores de sempre.

Importa referir que continuam em curso ou em fase de desenvolvimento em 2026 diversos projetos estruturantes, designadamente o Pavilhão Multiusos, a Loja do Cidadão e a requalificação de equipamentos escolares, bem como intervenções nas áreas do saneamento, abastecimento de água e valorização do espaço público.

Face ao referido, importa sublinhar que estes resultados não são fruto do acaso. São o resultado de uma visão, de um caminho e de um compromisso assumido com os Pesqueirenses.

Governar é escolher. E nós escolhemos investir nas pessoas, nas infraestruturas, na economia local e na valorização do nosso território. Escolhemos não adiar decisões difíceis, mas necessárias. Escolhemos gerir com rigor, mas também com ambição.

Num território com desafios específicos como o nosso, inserido na região do Douro, sabemos que o desenvolvimento não acontece por inércia. Exige trabalho, persistência e uma defesa firme dos interesses do concelho junto

✓
EF
F

das instâncias regionais e nacionais. Foi isso que fizemos e continuaremos a fazer.

Este Executivo tem demonstrado, ao longo dos anos, que é possível conjugar estabilidade financeira com investimento, rigor com proximidade, e responsabilidade com visão de futuro. Os resultados apresentados ao longo dos anos são prova disso mesmo.

Mas mais importante do que os números são aquilo que eles representam: melhores condições de vida, mais oportunidades para os jovens, maior apoio às famílias, mais dinamismo económico e um concelho mais preparado para o futuro.

É com este espírito que continuamos a trabalhar, com determinação, com sentido de missão e com um profundo compromisso com São João da Pesqueira e com todos aqueles que aqui vivem, trabalham e constroem o seu futuro.

Assim, reafirmamos a nossa total disponibilidade para continuar a servir este concelho, com a mesma dedicação, transparência e responsabilidade que sempre nortearam a nossa ação.

---- Colocados os documentos de prestação de contas do exercício de 2025 à votação, foi deliberado, por unanimidade, submete-los à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea I), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-

174/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO:-

Atenta a informação n.º 698/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

- a) O registo, apreciação e aprovação do relatório mensal referente ao período de execução da obra, de 11 de março a 2 de abril, de 2026.

Deliberado por unanimidade aprovar.

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

175/CM/2026 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA (CINCO ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO DONO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 715/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A notificação do empreiteiro para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se representar por pessoa ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas; 8- A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto; _____
- b) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria: _____
- a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____
- b. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
- c. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira; _____
- Suplentes: _____
- a. Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____
- b. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-

176/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 7/26:-

Atenta a informação n.º 721/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) O registo, apreciação e aprovação do relatório mensal de execução n.º 7/2026. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

300.10.003. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:-

177/CM/2026 - AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL:-

O Senhor Presidente informou que pretendiam adquirir um imóvel ao Sr. Carlos Alberto da Costa Bento, NIF: 150 474 920, uma casa de três andares e onze divisões duas dependências e um quintal, sito na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, com a área de 170,00m², pelo valor de € 9.500,77 (nove mil quinhentos euros e setenta e sete cêntimos),

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 624, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 197.º _____

Deliberado por unanimidade aprovar a compra do imóvel. _____

300.50.001. - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:- _____

178/CM/2026 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - LOTEAMENTO POJARES DE CIMA:- _____

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a cedência ao Município no âmbito da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/2018. _____

A parcela, em análise, apresenta uma área total de 482,00 m², sendo que a presente proposta incide apenas sobre 335,00 m², correspondentes à porção relativamente à qual se considera verificada a ausência de função pública materialmente útil e a inexistência de necessidade da sua manutenção na dominialidade pública. _____

Assim e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

a) Aprovar a presente proposta de desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 335,00 m², sita no Loteamento de Pojares de Cima, na Avenida João do Nascimento Costa, e submetê-la à deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de integração no domínio privado do Município; _____

b) Determinar que a parcela a alienar se destine à integração em logradouro de prédio confinante, não constituindo unidade autónoma edificável, sem prejuízo do cumprimento dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis; _____

c) Proceder, após a desafetação, à promoção dos atos subsequentes tendentes à valorização patrimonial do bem, nos termos legalmente aplicáveis. _____

Deliberado, por unanimidade submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo e nos termos da informação 705/2026/DPOAU. _____

179/CM/2026 - CEDÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PARCELA DE TERRENO COM VISTA À FUTURA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - LUGAR DE DESSARGES, S. JOÃO DA PESQUEIRA:- _____

A Sociedade Mateus & Sequeira, Sociedade de Construção - Compra e Venda, S.A., na qualidade de proprietária, apresentou junto desta Câmara Municipal um pedido de cedência de uma parcela de terreno com a área de 887,00 m², sita no Lugar de Dessarges, na freguesia e concelho de S. João da Pesqueira. _____

8

CF

7

A parcela em causa destina-se à criação de um arruamento, com vista a assegurar o acesso a uma operação de loteamento que o requerente pretende promover no local, configurando-se o presente procedimento como uma cedência voluntária de terreno com vista à futura integração no domínio público municipal. _____

Deliberado, por unanimidade submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo e nos termos da informação 712/2026/DPOAU. _____

300.50.201. - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

180/CM/2026 - CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de um Quiosque e Área de Esplanada na Zona de Lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro. _____

- a) Designação do concurso: "CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO"; _____
- b) Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de junho de 2026 e 30 de setembro de 2029; _____
- c) Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 50,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor; _____
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito; _____
- e) Prazo para apresentação de propostas: as propostas serão entregues até às 17h00 do dia 7 de maio de 2026; _____
- f) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 10h00, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município; _____
- g) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**181/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 9 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 9 de 2026.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

450.10.201. - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:-

182/CM/2026 - N.º 107/26, de Victor Heuberger, na Travessa da Torneira em Trevões. Apresenta pedido de construção de uma habitação em área abrangida por Plano Diretor Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 713/2026/DPOAU.

450.20.002. - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-**183/CM/2026 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, NA QUINTA DA TRANQUEIRA NO VILAROUÇO:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o reconhecimento do empreendimento turístico em espaço rural sito na Quinta da Tranqueira no Vilarouço, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo e nos termos da informação 714/2026/DPOAU.

550.10.001. - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO:-**184/CM/2026 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 25 DE ABRIL - RATIFICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Em virtude das comemorações do 25 de abril, fica proibido o trânsito automóvel, na Avenida Marquês de Soveral, em frente ao edifício da Câmara Municipal entre as 9h00 e as 12h00. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

185/CM/2026 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 26 DE ABRIL - RATIFICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Em virtude da 11.ª Edição do Douro Granfondo a realizar no dia 26 de abril de 2026, fica condicionado o trânsito automóvel nas freguesias de Riodades, Parede da Beira e Castanheiro do Sul, entre as 10h00 e as 12h00. 1. Trânsito condicionado no sentido Riodades, Parede da Beira, (Estrada Municipal n.º 505), entre as 10h44 e as 11h30; 2. Trânsito condicionado no sentido Castanheiro do Sul, (Estrada Municipal 504), entre as 11h14 e as 12h00.

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

650.10.100. - SUBSÍDIO DE ACOLHIMENTO, CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA:-

186/CM/2026 - PEDIDO DE APOIO PARA MUNICÍPIO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Ação Social, Inserção e Saúde propondo no âmbito do processo de fixação de um agregado familiar neste concelho, um possível apoio económico no valor de 175€ (cento e setenta e cinco euros) metade do valor da renda. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

187/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

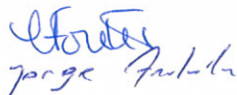
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

✓
OF
f

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,